



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA
BIÊNIO 2023-2024**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas de governo da Prefeitura do Município de Graça, Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Sr. Augusto Brito.

Jardel Ximenes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Graça, Estado do Ceará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo e público o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam *APROVADAS* as Contas de Governo da Prefeitura do Município de Graça, Estado do Ceará de responsabilidade do Administrador do Executivo Senhor Augusto Brito, do exercício financeiro de 2019, constante no **PROCESSO Nº 08477/2020-6**, em conformidade ao Parecer Prévio nº 330/2020, comunicado ao Legislativo Municipal através do Ofício nº 12905/2023/SSP. Conforme Certidão De Publicação nº 5187/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Parágrafo Único: O Processo, o Parecer Prévio, o Ofício de Notificação nº 004/2024/CMG, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º. O Processo de Contas, o Parecer Prévio bem como todos os documentos, referidos no parágrafo único do artigo anterior, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal Graça, Estado do Ceará,
aos 07 dias do mês de março de 2024.

JARDEL XIMENES DE SOUSA Assinado de forma digital
SOUZA:01536838306 por JARDEL XIMENES DE
6 SOUSA:01536838306

**JARDEL XIMENES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA**